



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 016DL/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Bertolândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.458.170/0001-40.

CONTRATADO: DAYLTON ALMEIDA DA FONSECA, CPF: 011.386.533-30, COM ENDEREÇO NA RUA JOSE MILTON MARTINS, S/N, CENTRO, CEP: 64.870-000, BERTOLÍNIA – ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de fornecimento de refeições (almoço) às equipes de combate ao COVID-19, pandemia de coronavírus no município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 016DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso IV e Lei 13.979/20, Art. 4º-H e Art. 4º-I.

VIGÊNCIA DO DITIVO: Até 31 de dezembro de 2020, a partir de 03 de setembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde